

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO - PPGSC

**EDITAL Nº 085/2024 – PRAC-PPGSC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO DE
PROPOSTAS DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas – PRAC/UCPEL, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO - PPGSC torna público as condições que regem o Processo Seletivo de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES, para os Projetos de Pesquisa indicados no item 4.1, inciso IV do presente Edital.

1. PERFIL DO CANDIDATO:

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento - PPGSC visa pesquisadores que possam interagir com as suas linhas de pesquisa. Espera-se que a inserção deste pesquisador especialista fortaleça e amplie a linha de pesquisa proposta e possibilite maior interação com grupos de pesquisas locais, nacionais e internacionais.

As metas a serem atingidas pelo candidato devem contemplar não só o fortalecimento e a implementação dessa linha de pesquisa, mas, também, o bolsista deverá contribuir na formação de recursos humanos, incluindo colaborações e co-orientações de Mestrado e Doutorado. Enorme ênfase será dada na produção científica relevante traduzida em publicações em revistas internacionais de alto impacto, sendo esta, vinculada com estudantes de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas possam: (1) melhorar a capacitação de recursos humanos; (2) melhorar a produção científica, com ênfase nas linhas de pesquisa do PPGSC; (3) apresentação da produção científica em congressos nacionais e internacionais.

2. CONTRAPARTIDA

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, conceito 5 na avaliação da CAPES, localizado no Campus I da UCPEL, conta com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área priorizada neste edital e a qual o candidato selecionado terá total acesso.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DE SUA DURAÇÃO

O presente processo seletivo se refere a UMA BOLSA, a qual terá duração de até 36 (trinta e seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, e cujo valor mensal será estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Os candidatos devem atender os seguintes requisitos obrigatórios:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil;
- II. Possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, obtido na área da Medicina, ou Saúde Coletiva, ou Ciências Biológicas, ou Ciências da Saúde;
- III. Não ter vínculo empregatício com a UCPEL;
- IV. Possuir experiência prévia em pesquisas para atuar em um dos projetos de pesquisa nominados abaixo:
 - a. **Título:** Transtornos neuropsiquiátricos maternos no ciclo gravídico-puerperal: detecção e intervenção precoce e suas consequências na tríade familiar – 8ª Avaliação: Impacto dos atrasos prévios de desenvolvimento nos escores de inteligência em idade escolar e outros fatores preditores.
Pesquisadora Responsável: Profa. Dra. Luciana de Ávila Quevedo
 - b. **Título:** Psicoterapia para depressão: caminhos para a saúde
Pesquisadora Responsável: Profa. Dra. Fernanda Pedrotti
 - c. **Título:** Investigação de loci pleiotrópicos entre transtornos mentais: uma abordagem genética, molecular e bioquímica.
Pesquisadora Responsável: Profa. Dra. Gabriele Cordenonzi Ghisleni
 - d. **Título:** Associação de biomarcadores de lesão neural com o comprometimento neurológico em pacientes pós Acidente Vascular Cerebral isquêmico (AVCi) agudo.
Pesquisador Responsável: Prof. Dr. Adriano Martimbianco de Assis
- V. Poder iniciar as atividades imediatamente após a seleção;
- VI. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- VII. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq).

4.2. Além do disposto supra, será levado em consideração o seguinte critério para diferenciação do potencial e qualificação dos candidatos:

I – Produção científica em revistas internacionais e anais de congresso com enfoque nas áreas que contemplem o presente edital.

5. INSCRIÇÕES, DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E HOMOLOGAÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no formulário eletrônico <https://forms.gle/5UnYKst7oj2f7EYU6>, no período de 19/11/2024 até às 23h59 do dia 25/11/2024.

5.2. As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios, compilados em um único arquivo (PDF) e anexado no formulário eletrônico:

- a. Cópia da Carteira de Identidade (1 via);
- b. Cópia do CPF (1 via);
- c. Cópia do Diploma de Doutor (1 via) ou atestado que comprove o título ou ata de defesa até a data

da implementação da bolsa;

d. Curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes documentado (comprovantes) + Anexo I devidamente preenchido. Todos os documentos em um arquivo único em PDF;

e. Carta manifestando e justificando o interesse pela bolsa onde o candidato deverá obrigatoriamente informar qual dos projetos propostos (item 4.1, inciso IV) tem interesse em atuar.

5.3. A homologação das inscrições ocorrerá com base na documentação requerida e nos requisitos constantes no presente Edital, no dia 26/11/2024, às 17h, em <https://ucpel.edu.br/editais> e em <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc>.

6. SELEÇÃO

As inscrições dos candidatos serão homologadas com base na documentação requerida e nos requisitos constantes no presente Edital, e a seleção será feita por uma Comissão Especial a ser designada pela Coordenação do PPGSC, e compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise do Curriculum vitae documentado, focando na qualidade da produção científica e sua vinculação com as áreas de concentração que atendam os objetivos descritos acima.

Nota máxima da etapa: 4,0.

2ª Etapa: Entrevista com a comissão de seleção.

Nota máxima da etapa: 6,0.

As entrevistas serão realizadas nos dias 27 e 28/11/2024, sendo a agenda com as datas, os horários e a sala divulgados juntamente com a homologação das inscrições no dia 26/11/2024.

6.1. A Nota Final será dada pela soma das notas das duas etapas supra.

7. RESULTADOS E RECURSOS

Os Resultados Preliminar e Final, bem como os Recursos ao Resultado Preliminar ocorrerão conforme disposto no item 8. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.**

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO
Dia 19/11/2024	Publicação do edital em https://ucpel.edu.br/editais e em https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc
	Início do prazo de inscrições
Dia 25/11/2024	Encerramento do prazo de inscrições (23h59)
Dia 26/11/2024	Homologação das Inscrições em https://ucpel.edu.br/editais e em https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc (17h)
	Publicação das datas, horários e sala das Entrevistas em https://ucpel.edu.br/editais e em https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc (17h)
Dias 27 e 28/11/2024	Entrevistas
29/11/2024	Resultado Preliminar - em https://ucpel.edu.br/editais e em https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc (17h)

(Continuação)

30/11/2024	Recursos ao Resultado Preliminar – ppgsc@ucpel.edu.br
03/12/2024	Resultado Final - em https://ucpel.edu.br/editais e em https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc (17h)

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do PPG em Saúde e Comportamento da UCPEL

Rua Gonçalves Chaves, 373, Sala 411-C.

E-mail: ppgsc@ucpel.edu.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao realizar inscrição para esta seleção, o(a) candidato(a) e o(a) pesquisador(a) supervisor(a) declaram aceitar as normas estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento ou eventual recurso sobre elas.

10.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL em seus canais oficiais de comunicação.

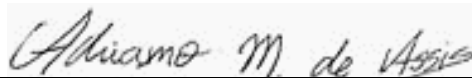
10.3. Eventuais alterações e/ou correções ao presente Edital, serão realizadas através de Aditivo e publicados em <https://ucpel.edu.br/editais> e em <https://pos.ucpel.edu.br/ppgsc>.

10.4. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, ouvida a Coordenação do PPGSC.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Adriano Martimbianco de Assis
Coordenador do PPG em Saúde e
Comportamento



Profª Drª Luciana de Ávila Quevedo
Coordenadora Adjunta do PPG em Saúde e
Comportamento

ANEXO I

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PROCESSO SELETIVO PIPD 2024
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO BANCA
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 20 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 135 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 100 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: Primeira folha do artigo. A avaliação do periódico será conforme o QUALIS para a área CAPES/Medicina 1. Para o cálculo consulta do QUALIS consultar o link abaixo: https://sucupira- legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</i>			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (9 pontos)			
2.1.3 Qualis A3 (8 pontos)			
2.1.4 Qualis A4 (7 pontos)			
2.1.5 Qualis B1 (6 pontos)			
2.1.6 Qualis B2 (5 pontos)			
2.1.7 Qualis B3 (4 pontos)			
2.1.8 Qualis B4 (3 pontos)			
2.1.9 Qualis C (2 pontos)			

2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro -máximo 1 ponto)			
2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4:certificados emitidos pela instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional -máximo 4 pontos)			
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4			

pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios; certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências acadêmicas (0.5 ponto/semestre – máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento (1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos)</i>			
3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1 ponto)			

3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E INOVAÇÃO (máximo 40 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio – máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			
4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			
4.10 Pedido de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (5			

pontos/registro - máximo 15 pontos)			
4.11 Aprovação de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (10 pontos/registro - máximo 30 pontos)			
TOTAL			

IMPORTANTE: A planilha de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem constar em um único arquivo PDF e anexados no formulário de inscrição.